



Requerimento Nº 367/2026

Súmula: Solicito ao Governo do Estado de São Paulo informações sobre a campanha de vacinação antirrábica.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, junto ao Secretário de Estado da Saúde Eleuses Paiva informações sobre a campanha de vacinação antirrábica.

1. Existe previsão da realização da campanha antirrábica neste ano?
2. Se sim, quando será realizada?
3. Se não, quais os motivos que impedem?
4. Sendo o problema o repasse das vacinas pelo Ministério da Saúde, existe a previsão de compra pelo estado?
5. Outras informações que julgarem necessárias.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Considerando que a raiva é uma zoonose de elevada letalidade e que pode acometer também os seres humanos, a vacinação antirrábica permanece, até os dias atuais, como a única forma eficaz de prevenção. A transmissão da doença ocorre por meio da inoculação do vírus presente na saliva e em secreções de animais infectados, principalmente através de mordeduras.



O controle da raiva depende, em grande medida, da vacinação em massa de cães e gatos. Entretanto, nem toda a população tem acesso à vacinação em clínicas veterinárias particulares, o que torna as campanhas municipais essenciais. A população já se habituou a participar anualmente dessas campanhas promovidas pelo Poder Público, sendo dever deste zelar pela segurança e pelo bem-estar dos munícipes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o atendimento desta justa reivindicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva – PL
3ºSecretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J44X9V92NS486968>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J44X-9V92-NS48-6968

